



RESOLUÇÃO Nº 001/2021

O Conselho de Administração da CAPEP-SAÚDE, em sua reunião ordinária realizada no dia de 16 de fevereiro de 2021, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, nos termos do art. 8.º, XIV, da Lei Complementar n.º 771/2012, RESOLVE:

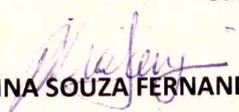
Art. 1 – Fica a CAPEP-SAÚDE autorizada a expedir guia para fornecimento do medicamento NORIPURUM e a sua aplicação para os casos de patologia oncológica, mediante prescrição médica.

Art. 2 – Para as demais patologias fica autorizada a expedição de guia para aplicação da medicação mencionada no artigo anterior, mediante prescrição médica.

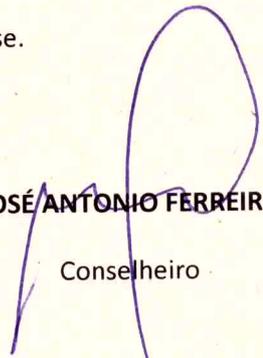
Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

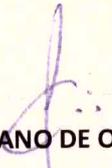
Santos, 16 de fevereiro de 2021.


ARLETE CRISTINA SOUZA FERNANDES DA COSTA

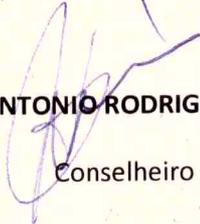
Conselheira


JOSÉ ANTONIO FERREIRA

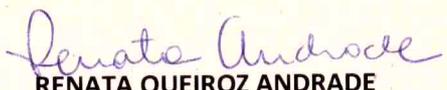
Conselheiro


LUIS TRAJANO DE OLIVEIRA

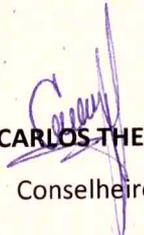
Conselheiro


FLÁVIO ANTONIO RODRIGUES SARAIVA

Conselheiro


RENATA QUEIROZ ANDRADE

Conselheira


TEDI CARLOS THEODORO

Conselheiro